

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 04/2024

O *Coordenador do Projeto de Extensão* Érica Veloso Pimentel de Mello no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **No ponto: espaços comunitários de acesso à leitura.**

O Projeto visa criar novos espaços compartilhados de leitura para ampliar o acesso ao conhecimento, gerar novas possibilidades de entretenimento, cultura e lazer e estabelecer novos vínculos com a comunidade. O projeto *No Ponto: espaços comunitários de acesso à leitura* tem distribuído pelo IF Sudeste MG - *campus* Barbacena quatro pontos de leitura nas áreas que ficam distante da sua biblioteca e que são de livre acesso para comunidade em geral: 1. Anexo; 2. Jardim principal da Sede; 3. Núcleo de Zootecnia (NZ); 4. Núcleo de Agricultura (NA); com a previsão da criação de dois novos pontos de leitura: Ginásio Poliesportivo e Equoterapia. Pretende-se assim contribuir com o amadurecimento da sua comunidade através da prática educativa inclusiva de acesso à leitura e formar atores sociais conscientes e críticos da realidade a qual pertencem.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS		
Inscrição dos candidatos	15/07 a 22/07		
Seleção de Bolsistas	23 e 24/07		
Resultado provisório	25/07		
Recurso	26/07 a 28/07		
Apreciação de recurso	29/07		
Resultado final	29/07		
Assinatura do Termo de Compromisso e <u>Termo de Não Acúmulo de</u> <u>Bolsa</u>	29/07 a 30/07		
Início do Projeto	01/08/2024		
Término previsto do Projeto	20/12/2024		

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas, no período **de 15/07 a 22/07**, em duas etapas:
- a) No SIGAA, através do link encurtador.com.br/kDGOT d, de acordo com o Tutorial;
- b) E através do formulário de inscrição: https://docs.google.com/forms/d/1G9fwESm F-0pIPB3nZ-8IOfHyw7ddSPnE64yK1w1HwA/edit
- 2.2 O aluno deverá realizar apenas uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer, caso contrário será considerado a última inscrição.



- 2.3 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG *campus* Barbacena regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico (integrado, concomitante e/ou subsequente) que atendam aos seguintes requisitos:
 - a) O(a) estudante que estiver cursando o penúltimo semestre da matriz curricular do curso, só poderá se inscrever se o encerramento do projeto coincidir com a finalização do curso.
 - b) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais diurnas previstas para as atividades do projeto.
 - c) Não acumular outro tipo de bolsa; exceto, de assistência estudantil ou de estágio não obrigatório remunerado.
- 2.4 O não cumprimento de algum dos critérios dispostos acima desclassifica o candidato.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

N° DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL TÍTULO DO PROJETO		COORDENADOR	
02	R\$ 350,00	10 h	No ponto:espaços comunitários de acesso à leitura.	Érica Veloso Pimentel de Mello	

- 4.2. As bolsas terão vigência de 5 (cinco) meses, com início das atividades a partir de 01/08/2024 e término em 20/12/2024.
- 4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).
- 4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto mediante a avaliação do formulário de inscrição.
- 5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.
- 5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.
- 5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:
 - a) Disponibilidade para executar o projeto
 - b) Motivação para participar do projeto
 - c) Produção de um post (design visual sem áudio) para o Instagram divulgando o Projeto.
 - d) Habilidades e conhecimentos digitais e tecnológicos
 - e) Relação do candidato com a Biblioteca e com a leitura



5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1 Após a divulgação do resultado, o coordenador deverá solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.
- 7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.
- 7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.
- 7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.
- 7.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.
- 7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.
- 8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSU nº 45/2023, bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.
- Em caso erica.mello@ifsudesto

e dúvi emg.ed		sobre	este	Edital,	0	candidato	deverá	entrar	em	contato:
							Barbace	ena, 15 de	e julho	de 2024.
	Coordenador do Projeto									